

DECRETO N.º 44.773, DE 10/08/2023.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIAS QUE  
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação das Estagiárias abaixo descritas, conforme Processo n.º 27.007/2023, a saber:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
36875	Ellem Florencio Nunes	10/08/2023	08/08/2024
36877	Ana Paula da Silva Almeida Medeiros	12/08/2023	10/08/2024
36897	Liliani Santiago de Queiroz da Silva	17/08/2023	15/08/2024
36898	Roberta Rocha Monjardim	17/08/2023	15/08/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

